



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

## OFÍCIO CIRCULAR Nº 25/2025

**DESTINATÁRIO:** MUNICÍPIOS DE ACARAÚ, AQUIRAZ, ARACATI, BARBALHA, BEBERIBE, BOA VIAGEM, BREJO SANTO, CAMOCIM, CANINDÉ, CASCAVEL, CAUCAIA, CRATEÚS, CRATO, EUSÉBIO, FORTALEZA, GRANJA, HORIZONTE, ICÓ, IGUATU, ITAITINGA, ITAPIPOCA, JUAZEIRO DO NORTE, LIMOEIRO DO NORTE, MARACANAÚ, MARANGUAPE, MORADA NOVA, PACAJUS, PACATUBA, QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, RUSSAS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SOBRAL, TAUÁ, TIANGUÁ, TRAIRI E VIÇOSA DO CEARÁ, AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, CASA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ, COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ, FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM, COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, FUNDO PREVIDENCIÁRIO – PREVID, FUNDO FINANCEIRO – PREVMILITAR, PROCON ASSEMBLEIA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, SECRETARIA DAS CIDADES, SECRETARIA DA DIVERSIDADE, SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, SECRETARIADOS POVOS INDÍGENAS, SECRETARIA DA CULTURA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E

GESTÃO, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DO ESPORTE, SECRETARIA DO TURISMO, SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, SECRETARIA DAS MULHERES, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, SECRETARIA DO TRABALHO, SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA E COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ.

**ASSUNTO:** LEVANTAMENTO REALIZADO PELA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TEMAS ESPECIAIS I DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCE/CE, COM O OBJETIVO DE ELABORAR DIAGNÓSTICO ACERCA DOS CONTROLES IMPLEMENTADOS PELAS UNIDADES GESTORAS JURISDICIONADAS PARA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

**EXPEDIENTE:** Por meio desta comunicação, ficam os(as) destinatários(as) **NOTIFICADOS(AS)** acerca do julgamento do **Processo nº 23170/2024-6**, nos termos do **Acórdão nº 3360/2025**, para ampla divulgação interna junto às unidades interessadas e adoção das providências cabíveis, considerando o diagnóstico acerca dos controles implementados pelas unidades gestoras jurisdicionadas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo=>

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Rholden Botelho de Queiróz  
**PRESIDENTE**